



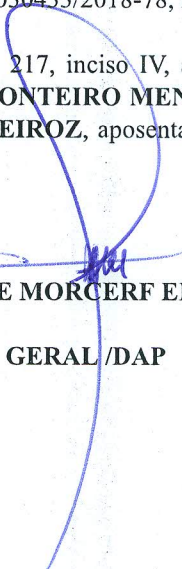
PORT. Nº	2253
PUBLICADA NO	
DOU de	06/11/18
Seção	2 Pág. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2253, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030433/2018-78, resolve:

Conceder, a partir de 06.09.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea 'b', e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALBERTO JORGE MONTEIRO MENEZES**, na condição de filho considerado inválido, por morte da servidora **MARIA AUGUSTA MONTEIRO QUEIROZ**, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 267206.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL /DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 202
EM 06/11/18